



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 - PMS.

Às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) do dia quinze de junho do ano de dois mil e dezoito, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Sr. Jonieldon Rocha Rodrigues - Pregoeiro, Maria Cleide Rodrigues e Aurilena Gonçalves Pinheiros Leal - Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº002/2018**, publicada em 18 de janeiro de 2018, (**Edição MMMCDXCIX**), a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº 059/2018, Processo Administrativo nº 062/2018**, tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**, do tipo menor preço **POR ITEM**, adjudicação por **ITEM**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu a empresa, **R DE M SOUSA ENGENHARIA - ME** inscrita no **CNPJ nº 24.332.085/0001-73**, neste ato representado pela sua procuradora a Sra. Zenaide Leal de Sousa, **RG 2024102 SSP PI, CPF 970.779.503-44**. O Sr. Pregoeiro deu início aos trabalhos recolhendo a documentação de credenciamento para análise, onde constatou-se que estava em conformidade com o edital, sendo declarada **CRENCIADA**. Em ato contínuo foram recebidos os envelopes de proposta e habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida determinou-se a abertura do envelope de proposta, tendo a empresa **R DE M SOUSA ENGENHARIA - ME** apresentado proposta inicial no valor de **R\$1,5 por cento**, após análise, verificou-se que estava tudo de acordo com o edital. Ato seguinte o Sr. Pregoeiro passou para fase de negociação onde indagou o licitante sobre a possibilidade de desconto, o mesmo informou que não poderia ofertar mais devido seus preços já se encontrarem no limite. Ato contínuo o Sr. pregoeiro determinou a abertura do envelope de Habilitação, onde constatou-se que estava em conformidade com o edital, sendo assim a empresa **R DE M SOUSA ENGENHARIA - ME** declarado **VENCEDORA E HABILITADA** no certame em definitivo, não houve manifestação de recurso. Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 10:19 hs (dez horas e dezenove minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitante.



1

EM BRANCO





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



Jonieldon Rocha Rodrigues

Jonieldon Rocha Rodrigues

Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Maria Cleide Rodrigues

Maria Cleide Rodrigues

Suplente

Aurilena Gonçalves Pinheiros Leal

Aurilena Gonçalves Pinheiros Leal

Membro

Zenaide Leal de Sousa

R DE M SOUSA ENGENHARIA - ME

Zenaide Leal de Sousa (procuradora)

STATE OF TEXAS
COUNTY OF DALLAS
I, _____, County Clerk of said County, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears in the records of said County.



EM BRANCO

